



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI N° 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: NOVEMBRO

PORTARIA N° 1028/2025-GAPRE

de 01 de novembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e artigo 77, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **SILVICLEIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE OLIVEIRA MARCELINO** do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL II**, símbolo **DAI-100**, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 01 de novembro de 2025.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Constitucional